



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 062/2019

Em, 05 de Abril de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Os edis que abaixo subscrevem vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta a Exm^a Sr^a. **Maria Fátima Bezerra** – Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ao Ilm^o Sr. **Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva** – Secretário de Segurança Pública e da Defesa Social, e ao Ilm^o Sr. **Coronel PM/RN Alarico José Pessoa Azevedo** - Comandante Geral, com a seguinte solicitação:

- Indicamos que seja disponibilizado uma viatura de policia, tipo 4/4, para ser utilizado no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem a finalidade de reiterar o REQUERIMENTO de nº 007/2019 da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, que tem como propositor o Deputado Estadual Francisco Assis de Medeiros (Francisco do PT) que segue em anexo. Em sua proposição o Deputado, apresentou a importância desta viatura 4/4 para o município de Carnaúba dos Dantas/RN. Por esta razão, reiteramos a reivindicação das comunidades rurais tendo em vista serem passagens de pessoas desconhecidas e muitas das vezes com intenções não sabidas, assim causando sempre muita preocupação nos Carnaubenses nas zonas rurais e urbana. O ano de 2018 teve muitas drogas apreendidas entre os dois Estados. Alguma delas sendo em trajetos rurais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Certos de contar com a sensibilidade da Senhora Governadora, do Secretário de Segurança Pública e Comandante da PM/RN na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de Abril de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS

Vereador Proponente

FRANCISCO SILVÉRIO DE MEDEIROS

Vereador Proponente





RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FRANCISCO DO PT
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N – CIDADE ALTA
CEP: 59025-300 – NATAL – RN
TELEFONE: (84) 3232-5946

REQUERIMENTO Nº 007/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, do Estado do Rio Grande do Norte.

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o Colegiado de Líderes, que encaminhe ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, e ao Secretário de Segurança Pública e da Defesa Social, Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva **SOLICITANDO O ENVIO DE UMA VIATURA DE POLÍCIA, TIPO 4X4, PARA SER UTILIZADA NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS.**

JUSTIFICATIVA


O município de Carnaúba dos Dantas, localizado na região do Seridó, tem parte considerável de sua área em zona rural.

Diante dessa condição, o patrulhamento rural é pertinente, sendo uma grande demanda das comunidades rurais. Além disso, o município faz fronteira com o Estado da Paraíba, o que torna esse patrulhamento ainda mais necessário.

A atual viatura que atende o município, um veículo modelo "Gol", pela sua própria estrutura, não tem condições de fazer o referido patrulhamento.

A partir do exposto, fica clara a necessidade de utilização de um veículo adequado, tipo 4x4, para fazer o patrulhamento no município.

Sala de Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 12 de Fevereiro de 2019.


DEPUTADO ESTADUAL
FRANCISCO DO PT

PLENÁRIO
Recebido em, 12/02/19
às 11:50

Mara Liz Marquês S. Moreno
Mat. 200357-0